

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2022

**DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PARECER
DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE
SÃO PAULO, RELATIVO ÀS CONTAS DO
EXERCÍCIO DE 2020 DO MUNICÍPIO DE
CORDEIRÓPOLIS, CONSTANTES NOS AUTOS
DO PROCESSO TC-002782.989.20-6.**

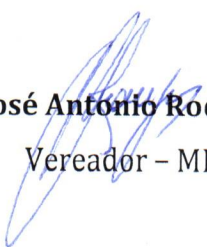
A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 278 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cordeirópolis, propõe o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas do Poder Executivo Municipal, correspondentes ao exercício de 2.020, referente ao Parecer do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo nos autos do processo TC-002782.989.20-6.

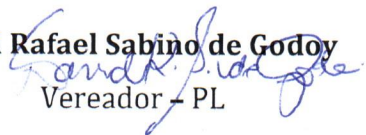
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

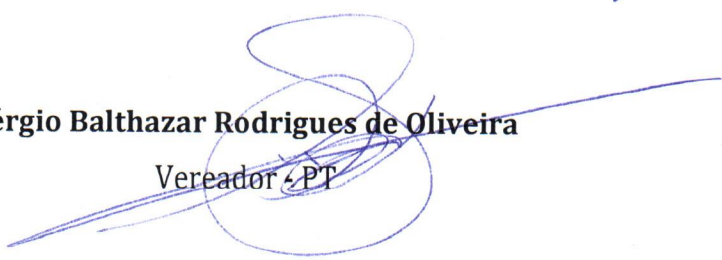
Câmara Municipal de Cordeirópolis, 21 de novembro de 2022.


José Antonio Rodrigues

Vereador - MDB


David Rafael Sabino de Godoy

Vereador - PL


Sérgio Balthazar Rodrigues de Oliveira

Vereador - PT